



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3045 DE 13 DE JULHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM
O BNDS - RECURSOS DO PMAT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL", no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.674, de 16 de junho de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no Art. 3, da Lei Municipal nº 2674/05 que os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento serão consignados como receita de orçamento – Operações de Crédito, abrir os créditos especiais até o valor de R\$ 897.300,00 (oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais).

Art. 2º - Em consonância com o § 1º do Artigo 32 da Lei complementar nº 101, /00, bem como ao Art. 21, Inciso I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em processo que visa a contratação de financiamento com recursos do PMAT, a serem destinados a execução de investimento previstos em projeto elaborado pelo Município e aprovado pelo BNDES. Tais recursos serão executados na operação de crédito para o exercício de 2.007, em limite inflexível à programação das despesas.

Art. 3º - Para efeito de Abertura de Crédito Especial, entende-se por:

I – Das receitas: serão enquadradas como Operação de Crédito Interna – Código: 2.1.0.0.00.00.00.00, no valor de R\$ 897.300,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais);

II – Das Despesas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças

Função: 04 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração Financeira

Projeto/Atividade – Tecnologia da Informação e Equipamentos e Informática



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Natureza Despesa: 4490.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes
Valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais).

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças

Função: 04 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração Financeira

Projeto/Atividade – Equipamentos de Apoio a Fiscalização

Natureza Despesa: 4490.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes

Valor R\$ 147.550,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças

Função: 04 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração Financeira

Projeto/Atividade – Infra-estrutura Física

Natureza Despesa: 4490.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes

Valor R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças

Função: 04 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração Financeira

Projeto/Atividade – Serviços Técnicos Especializados

Natureza Despesa: 4490.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez mil reais).

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças

Função: 04 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração Financeira

Projeto/Atividade – Capacitação de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 4490.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 003 – Divisão de Controle e Finanças
Função: 04 – Administração Geral
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0003 – Administração Financeira
Projeto/Atividade – Infra-estrutura Física
Natureza Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil Reais).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário
Função: 04 – Administração Geral
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Manter e Modernizar o Aparelho Institucional
Projeto/Atividade – Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática
Natureza Despesa: 4490.52.00 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Permanentes
Valor R\$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário
Função: 04 – Administração Geral
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Manter e Modernizar o Aparelho Institucional
Projeto/Atividade – Capacitação de recursos Humanos
Natureza Despesa: 4490.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário
Função: 04 – Administração Geral
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Manter e Modernizar o Aparelho Institucional
Projeto/Atividade – Infra-estrutura Física
Natureza Despesa: 4490.52.00 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Permanentes
Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de JULHO de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal